



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 562/2009

Concede Licença Prêmio à servidora **ANGELA MARIA CORREA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANGELA MARIA CORREA**, portadora do RG nº 1.785.417-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2000/2005, nos termos do Processo nº 2660/2009, nos termos da Lei Complementar nº 169, de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 04 de maio de 2009 a 03 de agosto de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de maio de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / maio / 2008
DE N.º 8574
UMUARAMA, 09 / maio / 2008
Ellen Paula Neves Toso
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO